

PORTARIA Nº 1257, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/10/2019** à **31/10/2019**, conforme segue:

OUTUBRO/2019

Dia	Horário	Fiscal	Telefone
05/10/2019	07:00 às 19:00	Wesley da Costa Souto Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99957-7987 (65) 99281-1209
06/10/2019	07:00 às 11:00	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209
12/10/2019	07:00 às 19:00	Carlos H. R. de Oliveira Wesley da Costa Souto	((65) 99281-1209 (65) 99957-7987
13/10/2019	07:00 às 11:00	Wesley da Costa Souto	(65) 99957-7987
19/10/2019	07:00 às 19:00	Wesley da Costa Souto Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99957-7987 (65) 99281-1209
20/10/2019	07:00 às 11:00	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209
26/10/2019	07:00 às 19:00	Carlos H. R. de Oliveira Wesley da Costa Souto	(65) 99281-1209 (65) 99957-7987

27/10/2019	07:00 às 11:00	Wesley da Costa Souto	(65) 99957-7987
28/10/2019	07:00 às 11:00	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**


Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


MARCIO ROGERIO ALBIERI
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.